



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05/06/2026**

**Fernando Jorge Sousa e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto n.º 1, do artigo 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **05 de junho de 2026**, a sessão extraordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a atualização do montante máximo de apoio financeiro previsto no artigo 12.º do Regulamento Re-Habitar – Obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas;

2 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por unanimidade, a assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos no âmbito do procedimento da empreitada para a construção do novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Óbidos;

3 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos no âmbito do procedimento da empreitada de ampliação de edificação para instalação de Equipamento Multiserviços – Loja do Cidadão;

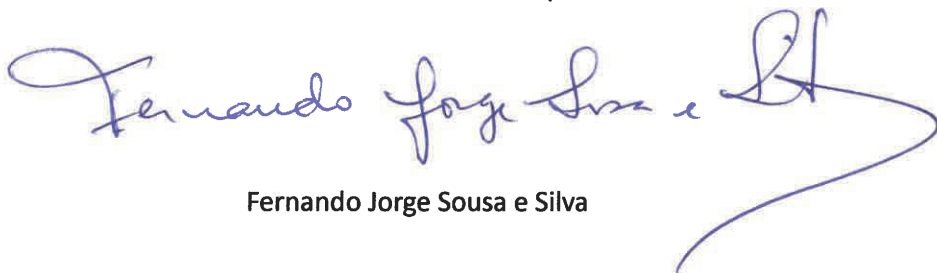
4 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Subdivisão de Património e Gestão de Stocks;

5 - A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Financeira.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo na página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 08 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos



Fernando Jorge Sousa e Silva